

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****SÚMULA DA 087ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CPOA-CAU/MG**

LOCAL E DATA:	
DATA:	04 de março de 2024
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 13h30min - 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Eduardo Fajardo Soares	Coordenador CPOA-CAU/MG
PARTICIPANTES:	Anne Caroline Veloso de Almeida	Membro Titular Coordenadora Adjunta
	Jacques Lazzarotto	Membro Titular
	Regina Andrea Martins	Membro Suplente
	Matheus Lopes Medeiros	Membro Suplente
	Renata Nogueira Herculano	Membro Suplente
	Elisabete Cunha De Andrade Paranhos	Membro Titular
	Fernanda Camargo Ferreira	Membro Suplente
	Lessandro Lessa Rodrigues	Membro Suplente
	Marco Aurelio Ferreira Da Silva	Membro Suplente (convidado)
	Patrícia Caminha Torres	Membro Titular
	Rick Riul Fernandes	Membro Suplente
Flávio Vidigal	Gerente de Planejamento do CAU/MG	
ASSESSORIA:	Diogo U. Braga, Assessor CATHIS-CAU/MG, e Daniela C. Santos, Arquiteta e Urbanista do CAU/MG.	

PAUTA:

- Verificação de quórum.
- Comunicados:
- Aprovação de documentos da reunião anterior
- Ordem do Dia:

1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUTA-CAU/MG;
AÇÃO: 1.5.13 – Articulação com a CPUTA-CAU/BR e CPUTAs dos outros CAU/UF relacionadas a Políticas Urbanas.
AÇÃO: 1.2.1.1 – Propor e acompanhar parcerias com instituições públicas e privadas.
AÇÃO: 1.3.3 – Acompanhar e propor indicação de profissionais arquitetos e urbanistas para compor conselhos municipais.
AÇÃO: 1.4.5 – Propor editais ou convênios para qualificar e capacitar profissionais arquitetos(as) e urbanistas para atuar em regularização fundiária.
AÇÃO: 2.1.12.1 – Propor conteúdo de divulgação relativa a temáticas de competência da CPUTA.
AÇÃO: 3.1.10 – Inscrição do CAU/MG no 7º circuito urbano do programa das nações unidas para os assentamentos humanos (ONU-HABITAT) – 2023.
AÇÃO: 3.1.13.1 – Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2024).
AÇÃO: 1.5.2.1 – Edital de boas práticas na arquitetura e urbanismo no campo da política urbana e ambiental – 2024.
2. Participação das Comissões Especiais no Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM). (Relatoria: Coordenação CPUTA-CAU/MG.)
3. Outros Assuntos.
- Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 13h30min com a presença dos conselheiros discriminados na parte superior deste documento.

Comunicados.

- Assessoria: Realizou comunicado sobre a necessidade da inclusão da assinatura nos documentos emitidos pela Comissão para que possuam validade, conforme [DCD-CAU/MG Nº 203.3.2/2024](#). Ressaltou que somente pode dar os devidos encaminhamentos das Deliberações das reuniões da CATHIS-CAU/MG após a aprovação e assinatura dos documentos. (Artigos 115, §3º-A e 142-K, 134-K e 143-K, da [Resolução CAU/BR 225/2022](#)).
- A Coordenadora Adjunta comunicou que a CEF está desenvolvendo a Ação CAU Educa e que gostaria que a CPUTA fizesse parte desta ação.
- O Coordenador Fajardo solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: Nota CAU/MG: Intervenções na Pampulha referentes ao Campeonato de Stock Car.

Aprovação de documentos da reunião anterior.

A CPUTA-CAU/MG decidiu que a Assessoria deve encaminhar a documentação para aprovação por e-mail.

ORDEM DO DIA:

1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUTA-CAU/MG;

O Assessor explicitou que na última reunião apresentou o Plano de Ação da CPUTA-CAU/MG do ano 2023, no entanto, será necessário que a CPUTA decida e delibere sobre seu Plano de Ação para 2024-2026, escolhendo quais ações irão permanecer e quais novas serão adicionadas.

Disse que a Geplan/CAU/MG iniciou o ciclo de planejamento para o triênio 2024-2026, abrindo até 07/03/2024, consulta pública para colher sugestões para o Plano de Ação das Comissões e que na próxima reunião o Plano de Ação da CPUTA deverá ser Deliberado. A Consulta Pública está disponível no

seguinte link: [Consulta Pública](#).

A Assessoria solicitou à GAF-CAU/MG sobre a dotação orçamentária da Comissão para o ano de 2024, com resposta que de o orçamento inicial de 2024 prevê valores para realização básica do calendário de comissões além do edital de Patrocínio. Disponibilidade manutenção e funcionamento CUA: R\$ 30.094,43. Edital de premiação modalidade Política Urbana: R\$ 100.000,00.

1.1 AÇÃO: 1.5.13 – ARTICULAÇÃO COM A CUA-CAU/BR E CUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.

A CUA-CAU/MG manifestou-se que possui o interesse em dar continuidade a esta ação.

1.2 AÇÃO: 1.2.1.1 – PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Foi solicitada a presença do Gerente de Planejamento para explanação sobre os acordos e parcerias que tangenciam o tema da CUA.

O Assessor Diogo informou que os contatos e controle das articulações interinstitucionais se dão por meio da Gerente de Planejamento e que podem ser acessados Pelo Portal de Transparência: https://transparencia.caumg.gov.br/?page_id=122.

O Gerente de Planejamento, Flávio Vidigal, também disponibilizou uma tabela com descrições dos termos de cooperação e informou que o termo de cooperação com o Município de Conselheiro Lafaiete está em vias de ser finalizado.

O Gerente de Planejamento indicou como Convênios que podem ser abordados pela CUA-CAU/MG: Municípios de Congonhas, Juiz de Fora e Ouro Preto E SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

1.3 AÇÃO: 1.3.3 – ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS

Este item não foi abordado neste reunião.

1.4 AÇÃO: 1.4.5 – PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Este item não foi abordado neste reunião.

1.5 AÇÃO: 2.1.12.1 – PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CUA.

O assunto foi debatido e levantou-se a ideia de vincular esta ação com a ação CAU nas Escolas da CEF, no entanto, nenhum relator foi designado.

1.6 AÇÃO: 3.1.13.1 – 4º SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2024)

Na última reunião foi anontada. pelo assessor. a importância de se indicar, assim que possível.

na última reunião foi apontada, por ausência, a importância de se marcar, assim que possível, representantes para as seguintes funções: palestrante, mediador e debatedor e de eleger um assunto pertinente a cada comissão. O conselheiro Marcos Winício de Sousa foi definido como relator para o próximo evento da ONU Habitat, e ficou responsável por elaborar propostas sobre o tema. No entanto, o Conselheiro Marcos Winício de Sousa não compareceu à reunião.

1.7 AÇÃO: 1.5.2.1 - EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - 2024

A minuta do Edital foi discutida e foi emitida a Deliberação CPUTA -CAU/MG nº 087.1.7/2024.

2. Participação das Comissões Especiais no Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM). (Relatoria: Coordenação CPUTA-CAU/MG.)

Na última reunião as comissões CPC-CAU/MG, CPUTA-CAU/MG E CATHIS-CAU/MG deliberaram por participar do Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM), solicitando a realização de uma mesa de debates com o tema licenciamento municipal, fazendo referência a assuntos relativos às três comissões. Foi sugerida a participação do sr. Nilton de Lima Júnior, que foi conselheiro do CAU/GO. Caso ele não possa participar, a conselheira Adriane de Almeida Matheus se disponibilizou a indicar outro participante. Foi ressaltada a importância de uma linguagem objetiva e acessível a ser utilizada pelos participantes, de modo a atingir prefeitos e vereadores. Todos os presentes manifestaram estar de acordo.

Foi elaborada a Deliberação nº 86.2.1/2024 sobre o assunto, no entanto, a Deliberação não foi encaminhada por ausência de validade por assinatura. Ficou decidido que, demais definições serão realizadas, se necessário, pelas comissões individualmente.

Foi solicitado envio de e-mail para a Assessoria de Eventos do CAU/MG e para a Gerência Geral, com objetivo de acelerar a demanda prevista na deliberação nº 86.2.1/2024, para os encaminhamentos necessários e consulta sobre a disponibilidade da participação do sr. Nilton de Lima Júnior.

3. Outros assuntos.

3.1 - Nota CPUTA CAU/MG: Intervenções na Pampulha referentes ao Campeonato de Stock Car.

Na presente reunião a Comissão deliberou por propor nova Nota do CAU/MG sobre o assunto: Intervenções na Pampulha referentes ao Campeonato de Stock Car. Foi elaborada a deliberação CPUTA nº87.3.1/2024 referente ao encaminhamento da nota para ciência da Presidência do CAU/MG e à solicitação, em caso de concordância, da sua publicação em todos os meios disponíveis.

O Conselheiro coordenador Fajardo foi indicado como relator do assunto, sendo responsável por elaborar o texto da nota em conjunto com outros conselheiros que se disponibilizarem a contribuir, bem como, também ficou responsável por encaminhá-la para o e-mail da CPUTA- CAU/MG. A nota elaborada será anexada à deliberação.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 17h15min.

Eduardo Fajardo Soares
Coordenador CPUTA-CAU/MG

Anne Caroline Veloso de Almeida
Membro Titular Coordenadora Adjunta

Jacques Lazzarotto
Membro Titular

Regina Andrea Martins
Membro Suplente

Matheus Lopes Medeiros
Membro Suplente

Renata Nogueira Herculano
Membro Suplente

Elisabete Cunha De Andrade Paranhos
Membro Suplente

Fernanda Camargo Ferreira
Membro Suplente

Lessandro Lessa Rodrigues
Membro Suplente

Marco Aurélio Ferreira Da Silva
Membro Suplente (convidado)

Patrícia Caminha Torres
Membro Titular

Rick Riul Fernandes
Membro Suplente

Daniela Costa Santos
Arquiteto(a) e Urbanista – Assessora CATHIS-CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA COSTA SANTOS, Assessor(a) de Comissão**, em 08/03/2024, às 18:26, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAMARGO FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 12/03/2024, às 16:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS, Coordenador(a) de Comissão**, em 14/03/2024, às 19:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 19/03/2024, às 17:52, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ANDREA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 02/04/2024, às 18:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Coordenador(a) de Comissão**, em 05/04/2024, às 16:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 20/05/2024, às 16:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 15:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8984D08A** e informando o identificador **0181226**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000273/2024-46

0181226v5